



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

CONFEDERAÇÃO SICREDI – CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI

Contratante:

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Questionário preenchido por:

MARCIO DE OLIVEIRA DIOGO

Data:

31/03/2022]

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Green Sommer. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio De Oliveira Diogo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 580A-84E5-AE88-DFDD.

Classificação da informação: Uso Interno



ANBIMA

Sumário

| | |
|---|----|
| Apresentação..... | 1 |
| 1. Informações cadastrais | 3 |
| 2. Informações institucionais | 4 |
| 3. Receitas e dados financeiros | 7 |
| 4. Recursos humanos | 8 |
| 5. Informações gerais | 13 |
| 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito..... | 14 |
| 7. Gestão de recursos | 16 |
| 8. Distribuição..... | 18 |
| 9. Risco | 19 |
| 10. Compliance e controles internos | 26 |
| 11. Jurídico | 31 |
| 12. Anexos ou endereço eletrônico..... | 32 |

1. Informações cadastrais

| | |
|---|--|
| 1.1 | Razão social |
| CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI | |
| 1.2 | Nome fantasia |
| CONFEDERACAO SICREDI | |
| 1.3 | É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")? |
| Não. | |
| 1.4 | Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. |
| RECEITA FEDERAL DO BRASIL – CNPJ 03.795.072/0001-60 – Data Abertura de 26/04/2000 | |
| CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – Conforme ato declaratório CVM nº15.336, de 04 de novembro de 2016, publicado no DOU nº218, de 14 de novembro de 2016. | |
| 1.5 | Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais? |
| Não. | |
| 1.6 | É instituição nacional ou estrangeira? |
| Nacional. | |
| 1.7 | Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas? |
| Não. | |
| 1.8 | Endereço |
| Av. Assis Brasil, Nº 3940 – Torre C – 6º andar – São Sebastião – Porto Alegre, RS | |
| 1.9 | CNPJ |
| 03.795.072/0001-60 | |
| 1.10 | Data de Constituição |
| 31/03/2000 | |
| 1.11 | Telefones |
| +55 51 3358-4700 | |
| 1.12 | Website |
| https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/gestao-recursos/ | |
| 1.13 | Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário |

MARCIO DE OLIVEIRA DIOGO - Gerente de Middle Office e Produtos.

1.14 Telefone para contato

+55 (51) 3358 4806

1.15 E-mail para contato

middle_asset@sicredi.com.br

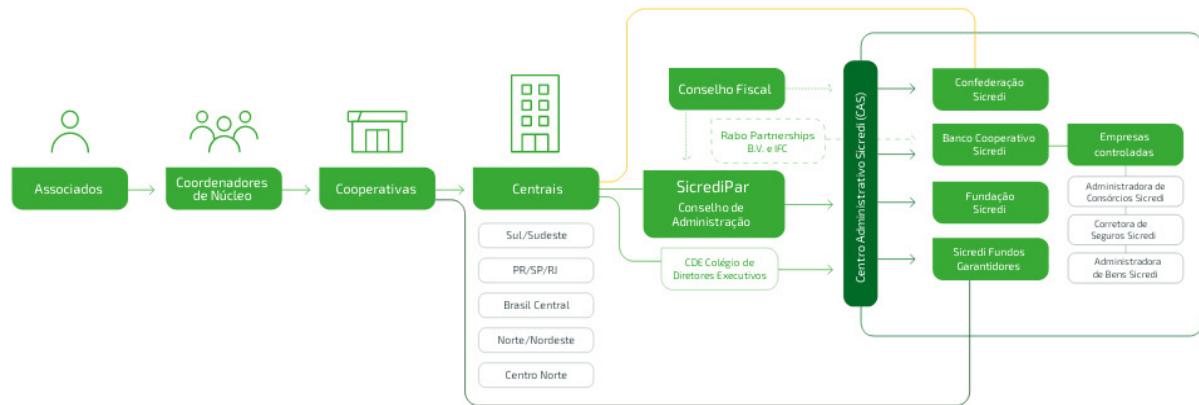
2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

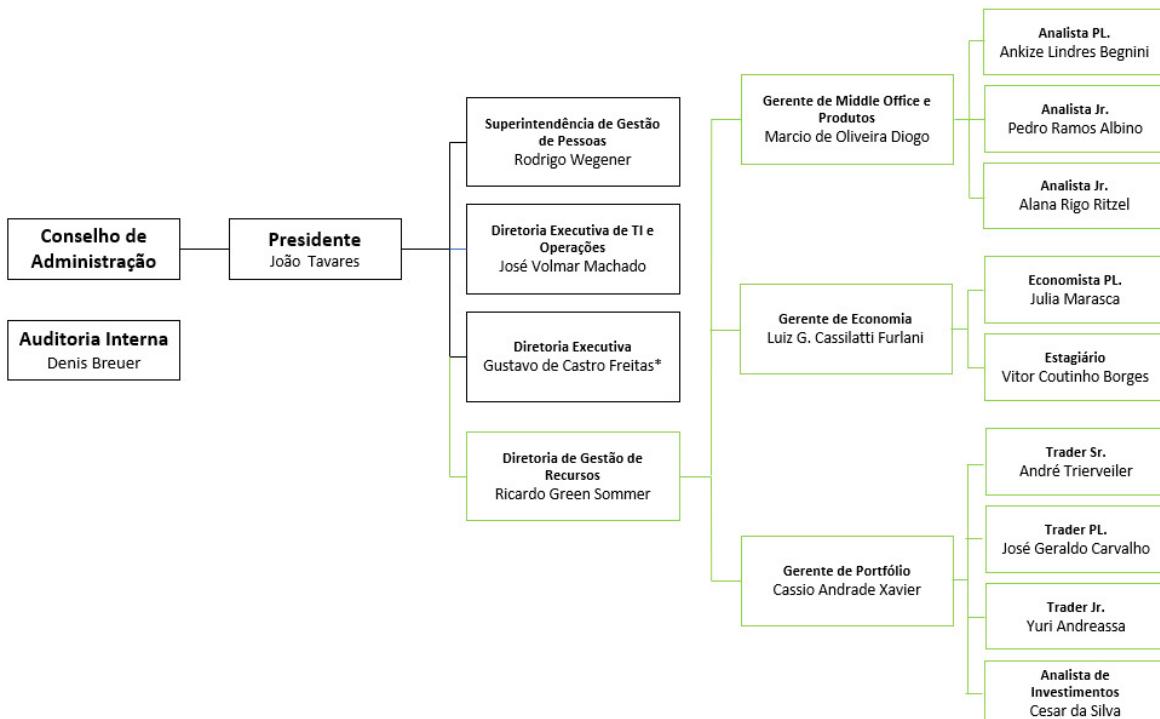
A Confederação Sicredi possui 5 associadas:

1. Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul, CNPJ 87.437.687/0001-05;
2. Cooperativa Central de Crédito e Investimentos dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ, CNPJ 80.230.774/0001-48;
3. Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, CNPJ 33.667.205/0001-84;
4. Cooperativa Central de Crédito de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, CNPJ 33.737.818/0001-40;
5. Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste, CNPJ 70.119.680/0001-42.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



*Diretor de Riscos e Compliance para fins da CVM 21/2021.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

O Conglomerado é signatário dos seguintes códigos:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento;
- Código de Ética;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para o Programa de Certificação Continuada;
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

Os serviços de administração, controladoria e custódia são prestados pelo Banco Cooperativo Sicredi, banco múltiplo integrante do Sistema.

Os serviços de gestão de recursos são realizados pela Confederação Sicredi, CNPJ 03.795.072/0001-60, empresa de terceiro grau do Sistema, em diretoria dedicada exclusivamente para exercer esta atividade.

Potenciais conflitos de interesse entre as atividades de administração, controladoria e custódia com as atividades de gestão de recursos são mitigados por meio de total segregação das empresas, além da segregação física e de pessoas.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

N/A

3. Receitas e dados financeiros

| | | | |
|------------|--|---|--|
| | Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos. | | |
| 3.1 | Ano | Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez) | Número de pessoas que trabalham na gestora |
| | 2016 | R\$ 26,5 bilhões | 5 |
| | 2017 | R\$ 30,5 bilhões | 7 |
| | 2018 | R\$ 31,8 bilhões | 9 |
| | 2019 | R\$ 32,8 bilhões | 11 |
| | 2020 | R\$ 52,34 bilhões | 10 |
| 3.2 | Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder). | | |
| | FUNDOS | Nº | % Carteira |
| | Domicílio local | 46 | 96,70% |
| | Domicílio em outro país | 0 | 0 |
| | Clubes de Investimento | Nº | % Carteira |
| | | 0 | 0 |

| | Carteiras | Nº | % Carteira |
|-----|---|--------|-----------------------|
| | Domicílio Local | 7 | 3,30% |
| | Carteira de Investidor Não Residente | 0 | 0 |
| | Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento: | | |
| 3.3 | Tipo | Nº | Exclusivos/Reservados |
| | Renda Fixa | 32 | 5 |
| | Multimercado | 9 | 2 |
| | Cambial | 1 | 0 |
| | Ações | 4 | 0 |
| | FIDC | 0 | 0 |
| | FIP | 0 | 0 |
| | FIEE | 0 | 0 |
| | FII | 0 | 0 |
| | Fundo de Índice (ETF) | 0 | 0 |
| 3.4 | Outras categorias | 0 | 0 |
| | Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)? | 84,36% | |

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Sicredi oferece uma política de remuneração diferenciada, que aproxima os resultados do negócio a todos os colaboradores, estabelecendo um vínculo direto entre remuneração e performance.

Objetivos da política: Consolidar a cultura de desempenho crescente, aproximando o resultado do negócio à rotina dos colaboradores; Possibilitar atração, retenção e motivação de profissionais qualificados e alinhar a remuneração às práticas de mercado. Composição da remuneração: a remuneração total dos colaboradores é composta por uma parte fixa e outra variável.

Remuneração Fixa: Salário base e demais verbas pagas mensalmente.

Remuneração Variável (Participação nos Resultados): O Sicredi possui modelos de remuneração variável baseados em resultados, que são creditados a título de PPR – Programa de Participação nos Resultados, com base na Lei nº 10.101.

A remuneração variável visa atrair, reter e motivar os profissionais para suportar o crescimento do Sicredi e o sucesso do negócio, além de direcionar os profissionais nos principais objetivos do negócio; prover um pagamento justo e alinhado com as práticas de mercado; tornar transparentes os critérios de aferição das performances e alcance de metas e criar uma clara relação entre pagamento, desempenho e resultados.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Sicredi possui uma série de políticas e regulamentos que trazem as diretrizes e orientações corporativas das atividades de Gestão de Pessoas (GP) e que têm como objetivo principal a atração e retenção de talentos em nossa organização.

Na prática, entre os principais mecanismos de retenção utilizados podemos destacar:

Gestão de Desempenho:

O processo de gestão de desempenho tem como objetivo apoiar a estratégia corporativa e trazer clareza do 'o que' (objetivos) e 'o como' (competências) nossas ações devem ser desenvolvidas, norteadas pela estratégia e engajando nossos colaboradores pelo propósito da empresa e pelo impacto gerado nas comunidades.

Este processo possibilita o desdobramento dos objetivos estratégicos do Sicredi para todas as áreas e níveis hierárquicos, potencializando o engajamento de todos os colaboradores na busca pelos resultados e garantindo o alinhamento à cultura e aos valores do Sicredi, apresentados por meio das competências. Este processo é gerenciado no +Evolução, plataforma para registrar, acompanhar e avaliar a performance dos colaboradores. Para o Sicredi, o processo e a plataforma garantem o desdobramento dos objetivos e também o diagnóstico da aplicação individual das competências fortalecidas e das que necessitam de desenvolvimento. Para os colaboradores, o +Evolução proporciona uma compreensão das expectativas com relação ao seu desempenho, amplia o autoconhecimento e estrutura um plano de desenvolvimento individual, ajudando o colaborador a atingir seus objetivos de carreira.

Objetivos:

- Vincular o propósito de cada indivíduo com os desafios da empresa;
- Aumentar o envolvimento e engajamento de todos junto aos direcionadores estratégicos;
- Reconhecer o desempenho individual por meio de um processo de avaliação estruturado, que contempla a avaliação dos objetivos atingidos e do alinhamento às competências do Sicredi;
- Estabelecer um alinhamento dos colaboradores com relação às competências esperadas pelo Sicredi;
- Fortalecer o vínculo entre os objetivos individuais e os objetivos da área;
- Possibilitar que os gestores planejem as ações de desenvolvimento dos seus colaboradores;
- Estruturar o processo formal de feedback.

A avaliação de competências e objetivos profissionais é utilizada para identificar o atual estágio de prontidão dos colaboradores em relação às competências do Sicredi, além de avaliar as metas contratadas atingidas para um determinado período.

O Sicredi investe na gestão do desempenho dos colaboradores, permitindo que tenham clareza do que se espera de cada um, que sejam avaliados de acordo com essas expectativas e que recebam o feedback e o apoio necessários para que desenvolvam ainda mais suas competências e atinjam resultados cada vez melhores.

As decisões sobre promoção e mérito utilizam, entre diversas informações, o resultado das avaliações de gestão de desempenho para apoio na tomada de decisão. O responsável pela definição de promoções e aumentos salariais por mérito é o gestor do colaborador, que é orientado pela Consultoria Interna de Gestão de Pessoas para levar em consideração todos os aspectos pertinentes: desempenho do colaborador, quadro de lotação, equilíbrio interno, adequação ao mercado e à estrutura de remuneração do Sicredi.

Plano de Desenvolvimento Individual (PDI):

No processo de Gestão de Desempenho o PDI é algo vivo e ocorre a qualquer momento do ciclo de Gestão de Desempenho dentro da plataforma +Evolução. Na plataforma, é possível inserir as ações e acompanhá-las. Consideramos essa fase como muito importante para que o colaborador exerça sua autonomia e protagonismo no desenvolvimento da sua carreira. Todos os colaboradores podem realizar o PDI, independentemente do resultado da avaliação.

O foco está em nossas competências. Assim sendo, são planejadas as ações para se desenvolver olhando para os comportamentos. Para orientar a construção, aplicamos a metodologia de aprendizagem contínua no modelo 70-20-10. Em que 70% da absorção do aprendizado vem do dia a dia e dos desafios profissionais, 20% da absorção do aprendizado em mentorias e feedbacks e 10% da absorção do aprendizado em treinamentos e estudo formais.

Recrutamento Interno:

Ao elaborar o seu PDI, o colaborador firma um compromisso com sua carreira para se desenvolver. E ao colocar em prática as ações, o caminho natural é que ele esteja cada vez mais

preparado para participar das nossas oportunidades internas. Aqui, priorizamos nossos profissionais em oportunidades de reposição de vagas internas. Para nós, é uma oportunidade de fortalecer ainda mais a nossa cultura, reconhecendo nossas pessoas e consolidando nosso processo de desenvolvimento que pavimentou o caminho para que o colaborador chegasse lá. Para os colaboradores é uma das possibilidades para agregar novas experiências profissionais, seja no crescimento da sua trilha ou de mudança para uma área diferente, como é muito comum aqui no Sicredi.

Em 2020, o nosso índice de recrutamento interno alcançou 36%, sendo a maior parte do restante das contratações para vagas em início de carreira. Para continuarmos ampliando esse número, apostamos no desenvolvimento das nossas equipes e, em 2020, investimentos mais de R\$ 57,5 milhões em treinamentos.

Compromisso em Compartilhar Resultados:

O cooperativismo é representado por dois pinheiros, cada um deles tem um significado: um corresponde ao financeiro e o outro ao social - as pessoas. Como práticas de compensação financeira aos colaboradores e também uma forma de retenção, aperfeiçoamos constantemente o pacote de remuneração e os benefícios oferecidos. Apostamos na valorização dos nossos profissionais como forma de agradecê-los e aumentar o engajamento. Quanto ao pinheiro social, desenvolvemos programas e iniciativas, implementados localmente pelas cooperativas com o apoio da Fundação Sicredi, que fortalecem a nossa atuação local e nos auxiliam a cumprir dois princípios do cooperativismo: Educação e Interesse pela Comunidade.

Temos o compromisso em compartilhar com nossos colaboradores os resultados que construímos juntos a cada dia. Anualmente, analisamos as pesquisas salariais de mercado em busca de manter a nossa atratividade e oferecer o melhor e mais justo aos nossos colaboradores. O nosso Pacote de Remuneração é composto por quatro pilares: Remuneração Fixa, Valores Complementares (tempo de empresa e gratificações), Remuneração Variável e os Benefícios (que são iguais independentemente da posição hierárquica). Para estimular e maximizar a busca dos resultados esperados, temos algumas formas de reconhecer o desempenho diferenciado dos colaboradores.

Revisão Salarial Anual:

A cada ano, recomendamos que as cooperativas avaliem a necessidade de revisar a remuneração fixa dos colaboradores, como uma forma de reconhecer os profissionais. Essa definição da revisão salarial é feita junto à liderança da área de Gestão de Pessoas, de acordo com limites e critérios estabelecidos previamente. Mesmo assim, quem vai dar a palavra final e dizer qual é a prioridade é o gestor da área. Os aumentos salariais podem ocorrer a qualquer momento. Para essa decisão, o gestor e o parceiro do negócio avaliam os desempenhos da equipe e individual, definindo as ações necessárias para os colaboradores, as quais terão impacto no orçamento salarial da área.

O ideal é que essas revisões sejam feitas após a conclusão do Ciclo de Gestão de Desempenho. Para reconhecer a performance do nosso time, temos duas modalidades: o mérito, que é um acréscimo ao salário, e a promoção, quando entendemos que a pessoa está pronta para assumir os desafios de um novo cargo. Nós recomendamos que o percentual aplicado seja de 20% para

ambos os casos, porém cada cooperativa pode ajustar este percentual conforme as necessidades locais.

Em 2020, realizamos 4221 promoções e 6180 méritos e, até julho de 2021, já havíamos promovido 3112 profissionais e contemplado outros 5927 colaboradores com aumento salariais.

| | |
|------------|--|
| 4.3 | Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados. |
|------------|--|

Possibilitamos e estimulamos o pleno desenvolvimento das potencialidades individuais dos colaboradores. As nossas pessoas são vistas como agentes de transformação, são elas que tornam factível alcançarmos os melhores resultados. Partindo desse princípio, nos empenhamos para oferecer um ambiente onde elas possam crescer e prosperar. O desenvolvimento dos profissionais é um tema estratégico para nós. Por isso, já durante nosso onboarding, apresentamos detalhes da nossa cultura. Todo o material de recepção do novo colaborador é baseado no Jeito Sicredi de Ser, que é o resultado do nosso propósito e valores, que visam impactar positivamente a vida de colaboradores, associados e comunidades em que estamos presentes.

O nosso processo de educação corporativa dispõe de diferentes níveis de formação que levam em consideração a experiência e os conhecimentos do colaborador e a função que irá desempenhar. Oferecemos uma formação básica, que busca introduzir e aculturar os novos colaboradores por meio de conteúdos essenciais sobre a nossa organização, estrutura e cultura. Na formação funcional, apoiamos o desenvolvimento das competências relacionadas às atividades do dia a dia do negócio.

Oferecemos também ações de formação continuada, que visam ampliar os conhecimentos referentes a processos, métodos e técnicas utilizados no mercado, relativos à posição atual do colaborador ou tendo em vista seu crescimento profissional. Esta trilha é composta por cursos e programas internos e externos, seminários e congressos, além de treinamentos complementares. Para os gestores, oferecemos a formação de líderes, que reforça suas responsabilidades gerenciais e seu papel, capacitando-os para uma atuação estratégica com foco em pessoas, processos e resultados.

Ainda, visando conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada, ao qual Sicredi adere, os profissionais responsáveis por Gestão de Pessoas mantém documentado implementado com as regras, procedimentos e controles internos que garantam, entre outros, a identificação e certificação dos profissionais elegíveis; a manutenção de uma base de dados interna para o gerenciamento e controle das certificações CPA10, CPA20, CEA, CFG, CGA, CGE, CFP, CFA e o acesso aos cursos preparatórios e de atualização no Sicredi Aprende para dois tipos de certificações – CPA-10 e CPA-20. Para o controle das certificações é realizado um controle mensal de todos os colaboradores certificados, para apoiar na atualização da certificação bem como validar também o exercício da função somente com certificação correspondente à atividade.

| | |
|------------|--|
| 4.4 | De que forma o desempenho dos gestores é avaliado? |
|------------|--|

Todos os colaboradores do Sicredi fazem uma avaliação de desempenho anual, inclusive gestores. No início de cada ano, objetivos profissionais são contratados entre gestor e colaborador e, ao final do ano a performance do colaborador é avaliada pelo gestor, de acordo com os resultados apresentados.

| | |
|------------|--|
| 4.5 | A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas. |
|------------|--|

Sim, o treinamento em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo compõem a trilha de formação básica online, disponível na plataforma de educação Sicredi Aprende, para acesso de todos os colaboradores da empresa. São previstas reciclagens em determinadas áreas, a cada dois anos.

| | |
|------------|--|
| 4.6 | Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). |
|------------|--|

| | |
|--|------|
| | N/A. |
|--|------|

5. Informações gerais

| | |
|------------|--|
| 5.1 | Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva. |
|------------|--|

A gestora iniciou 2021 com uma equipe de 9 pessoas (1 diretor, 1 gerente, 1 economista, 2 traders sênior, 1 trader pleno, 2 analistas e 1 estagiário). Ao longo de 2021 um trader deixou de fazer parte da equipe e a vaga está aberta para recolocação e um economista deixou de fazer parte da equipe. Foram contratados dois analistas, um analista de investimentos, um trader, um gerente de economia, um gerente de Middle Office e Produtos e um analista foi promovido à economista. Entendemos que o atual quadro conta com um número confortável de membros para atender as demandas e volume sob gestão.

No final de 2021 a gestora lançou um novo fundo: Sicredi FIC FIA ESG. Com isso, lançamos um fundo de investimento com os propósitos ESG, totalmente aderentes aos propósitos e valores da marca Sicredi. Com o reconhecimento da importância da pauta de sustentabilidade, e como ela pode agregar valor à vida das pessoas e das empresas, consideramos impreterível sermos parte deste saudável movimento, em direção a produtos de investimento que contribuam para ambientes mais sustentáveis.

| | |
|------------|--|
| 5.2 | Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software). |
|------------|--|

A Confederação Sicredi realiza a gestão de um volume aproximado de R\$ 54 bilhões e organizou sua estrutura de modo que atenda plenamente esse volume. A Confederação possui um grande número de estações de trabalho, salas de reunião e equipamentos que poderão ser utilizados quando necessário. Os softwares atuais atendem de forma sobressalente às necessidades. Projetamos crescimento gradativo dos ativos sob gestão, não exigindo adequações na atual estrutura.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A gestora possui rating “Forte” de qualidade de gestão de investimentos, pela Fitch Ratings.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Destaque na categoria Fundos Balanceados com mais de 30% de ações na carteira – FIC IS Valor Composto, pelo Guia Valor FGV – 2018.

FI Institucional RF IRF-M 1 – Melhor fundo na categoria Indexados, pela ISTOÉ Dinheiro – Os melhores fundos de renda fixa para 2019.

FI Institucional RF IRF -M - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2020.

Centro de Estudos de Finanças FGV – Sicredi Asset Management em primeiro lugar entre as Assets Especialistas do Guia de Fundos FGV 2021 – Categoria Money Market.

Sicredi FIC FIRF LP CDI, Sicredi FIC FIRF LP CDI+, Sicredi FIC FIRF Cred. Priv. Bx. Risco, Sicredi FIC FIRF LP CDI Tx Selic, Sicredi FIRF Liquidez Empres. Ref. DI – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento - Investidor Institucional.

Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

FI Institucional RF IRF-M LP - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2021.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

Quanto à análise econômica, a gestora conta com uma Gerência de Economia, composta pelo economista gerente, um economista pleno e um estagiário direcionado a research próprio, estando esta estrutura sob a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi. Além de acompanhamento diário dos mercados financeiros (EUA, Ásia, Zona do Euro e Brasil), a área é responsável por análises e projeções macroeconômicas das principais variáveis – PIB, juros, inflação e câmbio, por exemplo - para a economia brasileira, buscando realizar a leitura dos cenários econômicos e antecipar os movimentos de mercado, auxiliando na tomada de decisão de investimento.

Além disso, a gestora conta com um analista de investimentos, vinculado à Gerência de Portfólio, responsável pelo acompanhamento de crédito privado e empresas listadas na bolsa de valores do Brasil.

Já em relação à pesquisa de crédito, existe um Comitê de Crédito Privado formado pelas áreas de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi e de Risco de Crédito do Banco Sicredi, em que é avaliado o relatório com o devido parecer do analista de crédito responsável pela análise do emissor/emissão. O processo de análise realizada está descrito no ponto 9.3 deste documento.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Contamos com um analista de investimentos, responsável pela análise e pesquisa de temas ASG. No final de 2021, lançamos um fundo de investimento com os propósitos ASG, totalmente

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A estrutura da área econômica se modificou neste período. Até 2019, a estrutura encontrava-se sob a Gerência de Análise Econômica do Banco Cooperativo Sicredi e contava com três analistas econômicos, um analista de agronegócio e um gerente. Em 2019, a gestora contratou um economista alocado diretamente na Gerência de Gestão de Recursos, sob a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi.

No ano de 2021 a gestora contratou um analista de investimentos, vinculado à Gerência de Portfólio, responsável pelo acompanhamento de crédito privado e empresas listadas na bolsa de valores do Brasil.

Em 2022, a área de análise econômica passou a ter gerência própria dentro da Diretoria de Gestão de Recursos, estruturada com um Gerente, um Economista e um estagiário.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros?

Utiliza research próprio e materiais de análise econômica e de mercado fornecido por parceiros.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A área econômica da Gestora de Recursos se vale da teoria econômica criando modelos econôméticos para previsão das principais variáveis macroeconômicas e financeiras.

A área trabalha, hoje, exclusivamente para o *buy side*.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizados terminais de informação e dados, como a Bloomberg, o Broadcast (Agência Estado), ValorPRO, Macrodados, Monitor de Inflação (FGV) e FGV Dados Premium, além de softwares estatísticos, como o Eviews, SAS e R.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017. Turnover em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019. Saída de um *trader* sênior da equipe em 2020. Em 2021, saída de um *trader* sênior e de um economista, entrada de dois analistas na equipe de Middle Office, um gerente de Middle Office, um analista de investimentos, a promoção de um analista para economista e um gerente de economia.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Para a contratação de prestadores de serviços pelo gestor, que inclui corretoras atuando como contraparte, devem ser observadas as definições e diretrizes presentes no Regulamento do Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, no Manual – Contratação de Prestadores de Serviços para Atividades Relacionadas à Gestão de Recursos de Terceiros, e no Manual – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - Gestão de Recursos de Terceiros.

Para mitigação do risco de imagem, a área de Compliance realiza um processo de investigação das instituições que atuam como contrapartes, emitindo, ao final, um relatório com as avaliações realizadas direcionado ao Comitê de Crédito Privado da Gestora. A avaliação é realizada com base em: a) Relacionamento com o Sicredi; b) Alertas de movimentação atípica registrados no processo de PLD; c) Comunicações realizadas ao COAF; d) Consulta em diversas listas (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; CEPIM – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas; CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punitidas; socioambiental); e) Consulta de Processos Administrativos Sancionadores – BACEN; f) Consulta mídia negativa – AML Consulting; g) Consulta Pessoa Exposta Politicamente – PEP; h) Consulta da quantidade de registros em Tribunais de Justiça.

Os terceiros contratados deverão receber classificação de riscos entre baixo, médio e alto risco, o que refletirá na periodicidade e no processo de supervisão. Este processo se dará através da avaliação do Questionário ANBIMA de Due Diligence para a atividade específica e eventualmente questionamentos sobre pontos específicos. A periodicidade da avaliação será, no máximo, de: 24 meses para baixo risco, 12 meses para médio risco e 8 meses para alto risco. A reavaliação poderá ser tempestiva na ocorrência de quaisquer fatos julgados relevantes pelo contratante.

O nome das corretoras/tesourarias que se qualificam como contrapartes são previamente aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, órgão não-estatutário e de caráter permanente, que tem por objetivo avaliar e aprovar, respeitados os preceitos normativos oficiais e internos, os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado e a lista de contrapartes habilitadas para a realização de operações, no que se refere à administração de

recursos de terceiros. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros permanentes, com direito a voto, quais sejam, o Diretor responsável por Gestão de Riscos para fins da Resolução CVM 21/2021; o Diretor responsável por Gestão de Recursos de Terceiros (Coordenador); o Superintendente responsável por Risco de Crédito; e, o Gerente responsável por Gestão de Recursos.

7.3 Descreva o processo de investimento.

No início de cada mês é realizada uma reunião de “views de mercado” com a participação de toda a equipe de gestão. Nela, cada membro expõe suas visões sobre os diversos mercados monitorados. A partir das discussões, os núcleos propõem estratégias para alocação e levantam possíveis riscos para as estratégias atuais que ainda não tenham sido observadas durante a abertura de uma posição ou no acompanhamento diário deste.

Os direcionamentos que surgem são, então, consolidados e formalizados no Comitê de Gestão de Recursos de Terceiros. O comitê ratifica/retifica os direcionamentos, com opiniões importantes sobre o cenário econômico base e seus desdobramentos, apetite a risco e eventuais pontos de atenção a serem monitorados. Estes pontos são registrados em ata.

A visão macro definida a partir da reunião de “views de mercado” e do Comitê de Gestão de Recursos representa o início de um fluxo de um processo de investimento top-down. Então, baseado no “asset allocation” elaborado, a visão macro é desdobrada nos objetivos de alocação em cada fator de risco/tipo de ativo/macro estratégia para cada um dos fundos e carteiras geridos. Essas definições são as diretrizes básicas para alocação de novas operações, em que serão respeitados a visão da Asset como um todo e os interesses dos cotistas, considerando o que o regulamento de cada fundo/carteira gerido permite executar. Definidas as diretrizes gerais, os traders atuam conforme o VaR definido para as operações, decididas em conjunto pela equipe da Asset (Book Asset).

Diariamente, antes da abertura dos mercados, a equipe de gestão se reúne para discutir cenário e outros fatos relevantes que reforcem a posição adotada no início do mês ou que possam sinalizar o contrário. Além disso, há uma reunião semanal para reporte das operações realizadas e reuniões extraordinárias sempre que houver algum fato ou indicador relevante divulgado.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos fundos de investimento e carteiras é monitorado diariamente e em duas situações distintas:

Na abertura do dia: com os valores de fechamento da carteira no dia anterior.

De forma online: cada operação registrada no sistema YMF passa, antes de sua efetivação, pelo controle de impacto no prazo médio da carteira, podendo ser bloqueada caso resulte em um prazo médio fora de conformidade.

Eventuais ajustes necessários para manter os prazos médios dentro do enquadramento serão realizados via títulos públicos, sempre que possível, devido a sua maior liquidez no mercado.

O controle de prazos médios é feito paralelamente pelo Administrador, que informará qualquer desenquadramento.

| | |
|--|--|
| 7.5 | Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver. |
| <p>Dentre as corretoras previamente aprovadas e com cadastro formalizado, as ordens são distribuídas conforme critério de melhor preço para as operações efetuadas e, em segundo plano, soft dollar. Não existe limites de concentração por corretora ou políticas de rodízios. O tratamento entre as corretoras que atuem como discount brokers ou research brokers é o mesmo.</p> <p>Os fundos administrados têm como agente de custódia para posições em derivativos a Itaú Corretora, mitigando o risco de liquidação das ordens na corretora com qual a operação ocorreu.</p> | |
| 7.6 | Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento. |
| N/A | |

8. Distribuição

| | |
|---|--|
| | A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: |
| 8.1 | I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente. |
| A Confederação Sicredi não gerencia os contratos de distribuição. | |
| 8.2 | A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s). |
| Os produtos da gestora são distribuídos através dos canais disponíveis aos associados do Sistema Sicredi – eletrônicos e físicos – com contrato formalizado com o Administrador, o Banco Cooperativo Sicredi S/A. Cada uma das cooperativas possui um contrato de distribuição firmado junto ao Administrador e recebem total suporte quanto aos produtos através da área de Produtos de Investimento do Banco Cooperativo Sicredi S/A. | |
| 8.3 | Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado? |

A prospecção dos clientes é realizada pelas Cooperativas que compõe o Sistema SICREDI de maneira ativa (visita a investidores, apresentação do portfólio em eventos e aos associados) bem como de forma passiva, quando o associado procura uma das cooperativas para realizar investimentos. Apenas associados às cooperativas de crédito podem realizar aplicações nos fundos distribuídos.

| | |
|------------|---|
| 8.4 | Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção. |
|------------|---|

N/A

9. Risco

| | |
|------------|---|
| 9.1 | Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos. |
|------------|---|

A Confederação Sicredi mantém 3 profissionais responsáveis pela gestão de riscos, contando com o suporte do Banco Cooperativo Sicredi, que disponibiliza relatórios, informações e estudos que subsidiam o gerenciamento de riscos. Em 2016 foi assinado contrato em que o Banco Cooperativo Sicredi foi contratado como terceiro para mensurar os riscos das carteiras sob gestão. Em 2017 o contrato foi aditado através de seu anexo I, que passou a descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo terceiro contratado. Foi estabelecida a Diretoria Executiva de Riscos, que passou a responder pelos riscos de mercado, liquidez, alocação de capital, risco de crédito, risco socioambiental, risco operacional e controles internos. Mudanças realizadas nessa área visam o atendimento regulamentar – em constante evolução e atualização

| | |
|------------|--|
| 9.2 | Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios? |
|------------|--|

Risco Operacional: os reportes relacionados à disciplina de risco operacional e controles internos são realizados via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, a qual contém dashboards relacionados ao monitoramento de planos de ação; gestão de perdas operacionais; resultados do mapeamento de riscos e controles de processos de negócio e apoio, entre outras informações. Além disso, reportes e relatórios específicos sobre a disciplina são realizados periodicamente aos fóruns de governança.

Risco de Mercado e Liquidez: Os relatórios e informações fornecidos pelo Banco incluem relatórios de VaR/Estresse, cálculo do requerimento mínimo de liquidez dos fundos de investimento, avaliação de emissores de crédito privado, dentre outros. O relatório diário de risco de liquidez dos fundos contém o Patrimônio Líquido dos fundos, o Requerimento Mínimo de Liquidez, o total de Ativos Líquidos e o Índice de Liquidez. O relatório diário de risco de mercado contém o Valor em Risco calculado, o Estresse, a Marcação à Mercado e o enquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais estabelecidos para as métricas de risco de mercado.

Risco de Crédito: os relatórios vinculados a essas atividades contemplam as situações de enquadramento dos limites por emissor em cada um dos fundos e em relação aos limites globais por emissor.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A área de Análise de Risco de Crédito está situada junto ao Banco Cooperativo Sicredi e realiza os seguintes processos:

Análise: A análise se utiliza dos balanços publicados, devidamente auditados, assim como das bases de dados do Banco Central. Após o levantamento dos dados, com base em metodologia interna, se aplicam análises quantitativas e qualitativas, considerando fatores financeiros e mercadológicos, sendo a instituição classificada através de rating interno. Considerando, o rating interno, o valor total aplicável nos fundos e o tamanho da contraparte, são recomendados os limites pela área de análise.

Aprovação: Os limites e prazos de operação são aprovados no Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, considerando o rating interno e a recomendação do limite da área de análise.

Monitoramento: A área de análise realiza diariamente o acompanhamento de notícias e eventos que possam impactar na capacidade de pagamento das contrapartes e quando é verificado algum fator de risco relevante é sinalizado às áreas internas envolvidas e ao comitê de crédito privado a necessidade de reavaliação/acompanhamento da contraparte. Além disso, trimestralmente, os ratings internos e limites são referendados no comitê de crédito privado.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Dado que as operações ora realizadas não possuem garantia real, é apenas avaliada a capacidade de pagamento da contraparte. Sendo o limite revisto com periodicidade trimestral e a instituição avaliada com periodicidade mínima anualmente.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim. Riscos de imagem são avaliados e sua perda financeira é estimada, com base em notícias de mercado (vide 9.3). A gestão e governança da instituição são dimensões avaliadas por risco de crédito e possuem importância na determinação do rating interno do emissor.

| | |
|-----|--|
| 9.6 | A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva. |
| | Caso a área de Risco de Crédito tenha alguma notícia ou verifique algum sinal de fragilidade antes da inadimplência se materializar, os eventos são sinalizados ao Comitê de Crédito Privado, que deve deliberar sobre o assunto. Além disso, a equipe de Gestão de Recursos realiza o acompanhamento dos emissores com ativos em carteira, ficando atenta às condições de mercado para a venda de ativos que apresentem risco de inadimplência. |
| 9.7 | A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, programas e a qualificação dos profissionais. |

Sim, o Sicredi possui área de tecnologia da informação própria. A sua responsabilidade reside, principalmente, em administrar o parque de TI do grupo. A diretoria de tecnologia se divide em diversas áreas, conforme organograma a seguir, de acordo com a especialidade de cada área. Atividades como desenvolvimento de sistemas, suporte a infraestrutura, arquitetura, segurança da informação, entre outras, são segregadas em áreas especialistas para melhor desempenho no dia a dia. No que se refere aos sistemas utilizados para a administração de recursos de terceiros, os mesmos são terceirizados. Apenas os fundos administrados pelo Sicredi e ofertados para o público de varejo utilizam sistemas próprios para o controle de passivos. Para os demais produtos e controle de ativos, o Banco Sicredi utiliza a solução YMF da TOTVS S.A.



DIRETORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DETI)



| | |
|-----|---|
| 9.8 | Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras. |
|-----|---|

| | |
|------------|--|
| 9.9 | Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações? |
|------------|--|

Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas o qual é suportado pelo sistema de gravação. Os colaboradores da gestora, ao ingressarem no Sicredi, assinam um termo de ciência no qual está expresso que as ligações telefônicas são gravadas. As ligações são armazenadas pelo período de 5 anos no ambiente Sicredi. Os gerentes também têm a possibilidade de mensalmente realizar uma verificação dos ramais com licença de gravação atrelada, abrindo uma requisição no Service Desk que será gerado um relatório de custos de celulares e ramais que possuem licença de gravação.

| | |
|-------------|--|
| 9.10 | Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento). |
|-------------|--|

Existem várias estratégias adotadas para garantir a redundância dos dados. O Sicredi possui dois Data Centers. Existem servidores de banco de dados Oracle que utilizam a solução de cluster Oracle RAC. Os clusters possuem servidores ativos nos 2 Data Centers e com os dados armazenados em Storages em ambos Data Centers. A replicação é realizada de maneira síncrona através do Oracle ASM. Outros bancos de dados utilizam o recurso SRDF para realizar a cópia síncrona do dado em ambos os Data Centers. Banco de dados Microsoft SQL utilizam a solução Always On para replicar os dados para o site de contingência.

Para banco de dados Oracle, ainda existe a proteção Oracle Data Guard, que também tem os dados espelhados em ambos os sites.

A infraestrutura de SAN é redundante.

Os backups de banco de dados Oracle possuem retenção de 45 dias para bancos do tier platinum e 15 dias para os demais bancos de dados Oracle. Os backups full e incremental desses bancos acontece 1 vez por dia e o backup dos logs de transações ocorre a cada 10 minutos e são armazenados na solução DellEMC DataDomain.

Backup de máquinas virtuais possuem retenção de 14 dias e são realizados diariamente ou semanalmente, dependendo do servidor em questão. Estes backups são armazenados na solução DellEMC Avamar.

Os backups de arquivos possuem retenções diversas (de dias a anos), de acordo com a necessidade/exigência da área responsável pelo dado. Estes backups também possuem frequências variadas. Os backups são armazenados na tape library TS3500, na virtual tape library do DellEMC Data Domain e no DellEMC ECS (Elastic Cloud Storage) com a gestão da solução IBM Spectrum Protect.

Todos os backups armazenados nos equipamentos DellEMC DataDomain, IBM TS3500 e DELLEMCS tem replicação entre os sites.

| | |
|-------------|--|
| 9.11 | Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico) |
|-------------|--|

Estabelece-se perímetros de segurança baseados no resultado das avaliações de risco de segurança da informação.

- O perímetro de segurança de um local que contenha instalações de processamento de informações deve ser fisicamente sólido.
- As paredes externas do local devem ser de construção robusta e as instalações projetadas de forma que informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem estar fisicamente separadas dos demais ambientes da organização e com acesso restrito apenas a pessoas autorizadas, através de dispositivos de controle de acesso com trilhas de auditoria habilitadas.
- Dentro dos perímetros de segurança, as atividades devem ser controladas, previamente autorizadas e monitoradas.
- Áreas que processam ou armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem ser mantidas fechadas/trancadas adotando-se controles eletrônicos de acesso físico para autorizar, validar e registrar o usuário com data e hora de entrada e saída de todos os acessos a estes ambientes;
- Salas de processamento de informações devem adotar, também, controles adicionais para minimizar o risco de ameaças físicas potenciais ao ambiente como furto, incêndio, fumaça, água, poeira, interferências com o suprimento de energia elétrica, interferência com as comunicações e vandalismo;
- Direitos de acessos a estes perímetros devem ser revistos, atualizados em intervalos regulares e revogados quando necessário;
- Pessoas externas (terceiros, contratados, etc.) devem ter acesso restrito a estes perímetros de segurança. Estes acessos, quando necessários, devem ser previamente autorizados e, quando possível, monitorados por colaborador responsável;
- Acessos a ambientes que possuem perímetros de segurança restritos devem ser precedidos de identificação em portaria ou recepção e de autorização de um gestor ou responsável. O uso de crachás se faz necessário;
- O uso de câmeras fotográficas ou filmadoras, a elaboração de desenhos ou de qualquer outra forma de cópia é extremamente proibida nas dependências onde o acesso é restrito e/ou controlado.

9.12

Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Infraestrutura de servidores:

Há cerca de 8400 servidores (entre virtuais e físicos, arquitetura x86) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré-produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de cerca de 97%, acima da média mundial para a indústria financeira;

A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power9 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte e para a plataforma de autorização de cartões com as bandeiras Visa e Mastercard. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores; utilizamos também servidores em nuvem da AWS.

A carga computacional é distribuída entre os Datacenter's, proporcionando alta disponibilidade e continuidade para o negócio. Na AWS, implementamos os ambientes em sua maioria em três zonas de disponibilidade, com poucas aplicações em duas zonas de disponibilidade.

Tecnologia de conexão dos servidores:

FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;

Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps;

Ethernet 10 Gbp/s, novas aquisições já compatíveis com 25 Gbps/s.

No-breaks:

Potência instalada de 400 kVA (dois ramais), com perspectivas de expansão para 500 kVA.

Topologia de rede:

Utilizamos as redes RTM – um link primário (10Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (10Mbps – DC Cyber) – e RFSN – um link primário (20Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (20Mbps – DC Cyber).

Para melhor desempenho e baixa latência, utilizamos AWS Direct Connect – um link primário de 1Gbps no DC Cyber e um secundário de 1Gbps no DC CAS. O chaveamento é automático para implementar alta disponibilidade na conexão Sicredi com AWS. Está contratado já o upgrade destes dois links para 10Gbps.

Conectividade por Internet:

3Gbp/s operadora OI;

3Gbp/s operadora Embratel;

1Gbp/s PTT-RS;

1Gbp/s PTT-SP.

Rede de voz:

Telefonia IP utilizando Call Manager Cisco;

Conexão com as unidades via SIP Trunk.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

As estações de trabalho, servidores e caixas eletrônicos (ATMs) devem possuir software de antivírus instalado, configurado e atualizado conforme definições abaixo:

Estações de trabalho:

Versão de vacinas: no máximo 10 versões anteriores à última versão disponível;

Varredura durante acesso: ativada;

Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;

Varredura das áreas comuns de infecção: no máximo a cada 1 semana;

Varredura completa: no máximo a cada 1 mês;

Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;

Serviço de reputação: ativado.

Versão de produto: no máximo 6 meses anteriores com base na data da última versão disponível;

Proteção contra Malware: ativada;

Proteção de Antivírus (Machine Larning): ativada;

Proteção baseada em Análise de comportamento: ativada;

Proteção contra Ransomware: ativada.

Servidores:

Versão de produto: no máximo 6 meses anteriores com base na data da última versão disponível;

Proteção contra Malware: ativada;

Proteção de Antivírus (Machine Larning): ativada;

Proteção baseada em Análise de comportamento: ativada;

Proteção contra Ransomware: ativada.

A empresa possui filtros de e-mail, tanto para e-mails trafegados internamente como externamente.

Além disso, também possui sistemas de controle de acesso (firewall), de prevenção a intrusão (IPS) de distribuição de conteúdo (CDN) e firewall de aplicações WEB (WAF) implementados em múltiplas camadas de proteção em toda sua infraestrutura de TI. Todo acesso de usuários a sistemas é inspecionado por uma ou mais políticas de segurança implementadas nesses dispositivos de rede.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim. Os testes são realizados sob demanda e previamente a disponibilização de um novo sistema ou nova versão de sistema em ambiente de produção. Este processo é aplicável aos sistemas críticos, escopo de segurança da informação. Adicionalmente, são realizados testes periódicos de todos os ativos expostos na internet.

10. Compliance e controles internos

| | |
|--|---|
| 10.1 | A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados. |
| Compliance: O processo de gestão de normativos externos é gerido pela área de Compliance e prevê o acompanhamento estruturado dos novos normativos emitidos por reguladores e autorreguladores. Este acompanhamento é realizado com apoio da ferramenta MKCompliance, contratado junto à MK Consultoria. As atividades deste processo, compreendem: | |
| A. Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional. | |
| B. Classificação das normas segundo: | |
| - Sua aplicação à Instituição; | |
| - Áreas internas diretamente afetadas pelos normativos, além de outras cujo conhecimento das normas seja necessário. | |
| C. Identificação das áreas do Centro Administrativo Sicredi (CAS) impactadas/ envolvidas e envio ao(s) ponto(s) focal(is) da(s) área(s) para avaliação. | |
| D. Solicitação de evidência da adequação para Normativos de maior impacto. | |
| E. Solicitação de registro de plano de ação para aqueles normativos não atendidos no momento de sua publicação (mesmo que a sua entrada em vigor não seja na mesma data de publicação). | |
| F. Acompanhamento das implementações necessárias à aderência dos processos às novas determinações. | |
| G. Comunicação à Alta Administração sobre novos normativos oficiais de alto impacto, assim como, sobre a situação da implementação de planos de ação relevantes decorrentes das normas. | |
| Controles Internos: Anualmente, a área responsável por controles internos no Banco, emite relatório conclusivo do processo de administração fiduciária, elaborado com base nas disposições da Resolução CVM 21/2021 e Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Para cada desvio identificado, caso aplicável, é recomendado um plano de ação, o qual é apresentado juntamente com a manifestação da gerência responsável. O relatório é submetido para as diretorias responsáveis pela supervisão e pelo cumprimento das regras, respectivamente. Além do processo de administração fiduciária, outros processos são avaliados pela área responsável por controles internos, em observância ao plano de trabalho aprovado. | |
| 10.2 | Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão. |

Segue abaixo metodologia utilizada para avaliação das operações de renda fixa:

Títulos públicos federais:

- Para os ativos NTN-B e NTN-F será utilizado o intervalo indicativo da ANBIMA, reduzido em 10%.
- Para as operações de LFT, será utilizado como banda aceitável as operações que resultarem em uma variação de -100% a 200% do DI de 1 dia sobre o preço de fechamento da ANBIMA do dia anterior.
- Para o ativo LTN, será estimado uma taxa de marcação a partir da utilização da curva de juros composta por futuro de DI1 em tempo real. Para a operação passar pelo túnel de preço, a diferença entre a taxa operada e a taxa de marcação estimada não pode ser superior à 20% do intervalo indicativo da ANBIMA.

Títulos Privados: Foi realizado um estudo utilizando o histórico de operações de renda fixa dos gestores dos fundos de investimento do Sicredi. Onde foram definidos os critérios abaixo:

- Para os ativos Letra Financeira, CDB, DPGE, Nota Promissória e Debênture, será utilizado como túnel de preço o valor de 4,74% sobre a taxa de marcação em % CDI do emissor. Se a operação não for em %CDI, a mesma será convertida para %CDI e então verificado o enquadramento no túnel de preço.
- O túnel de preço será aplicado tanto para operações no mercado primário quanto no secundário, com exceção das debêntures, no qual não haverá aplicação do túnel de preço para as compras realizadas no mercado primário.
- O spread que forma o túnel de preço para títulos privados será reavaliado a cada 6 meses.

Operações contraparte Sicredi*:

- Com o objetivo de evitar a transferência de riqueza entre fundos do Sicredi, a taxa da operação de qualquer ativo, não poderá ser discrepante em mais de 0,3% em relação a taxa de marcação do mesmo.

Outras verificações:

- Além da verificação se a operação está dentro do túnel de preço, será estimado o impacto em %CDI que a mesma resultará no fundo. A justificativa será solicitada ao gestor apenas nos casos em que gerar resultado negativo expressivo.
- Para os ativos negociados com contraparte externa, será aceito no máximo o impacto de 5% do CDI do fundo por operação.
- Para os ativos negociados com a contraparte Sicredi, será aceito no máximo o impacto de 0,4% do CDI do fundo por operação.

*Para operações realizadas nos fundos que estão sob gestão Sicredi.

| | |
|-------------|---|
| 10.3 | Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora. |
|-------------|---|

O acesso a e-mails pessoais via rede interna é bloqueado aos colaboradores e todos os colaboradores estão sujeitos o Código de Conduta do Sicredi e as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à Resolução CVM nº 21/2021.

Conforme as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à Resolução CVM nº 21/2021:

- Não é permitida a realização de "Vendas a Descoberto", considerando sua finalidade especulativa;
- É vedado ao colaborador efetuar qualquer transação durante o expediente que prejudiquem o seu desempenho no ambiente de trabalho;
- O colaborador não pode valer-se de sua posição dentro do Banco ou Confederação, ou do nome do Sicredi, ou dar recomendações de investimento aos clientes, para obter quaisquer benefícios pessoais;

A todos os colaboradores alocados nas Áreas compete manter elevados padrões éticos de conduta na execução de todas as suas atividades, bem como nas relações com os associados e/ou clientes e com os demais participantes do mercado financeiro, observando sempre, as diretrizes do Código de Conduta e as regras desta Norma Interna;

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Encontram-se formalizadas na Política e na Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT as diretrizes e regras da Instituição para monitorar, prevenir e tratar todo e qualquer risco de lavagem de dinheiro envolvendo as empresas do Sistema Sicredi como meio para a prática de crimes financeiros. A Norma de PLDFT institui a estrutura de responsabilidades para gestão dessa disciplina no Sistema e contempla os regramentos em relação aos processos de:

- Conheça seu Associado e/ou Cliente: conjunto de ações que visam conhecer os associados e/ou clientes considerando suas atividades, características e necessidades, objetivando identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do associado e/ou cliente. Contempla os critérios para monitoramento e acompanhamento de associados e/ou clientes classificados como pessoas expostas politicamente (PEP);
- Conheça seu colaborador: adoção de controles internos na seleção/admissão bem como o acompanhamento da situação econômico-financeira representada ao longo da vigência do contrato dos colaboradores;
- Conheça seu fornecedor: regras voltadas para identificação e aceitação de fornecedores;
- Conheça seu parceiro comercial: abordagem quanto a necessidade de identificação e aceitação de parceiros comerciais, incluindo bancos correspondentes, corretoras e outros;
- Identificação de Indícios de Atividades Ilícitas: determina a necessidade de adoção de especial atenção durante o cadastramento de associados, proposição de operações e demais processos de negócio sempre que identificados indícios de atividades ilícitas.

- Controle, Monitoramento e Comunicação de Operações: estabelece a responsabilidade pela execução dos processos de monitoramento e a necessidade de segregação da decisão quanto à informação ou não de uma situação suspeita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

As movimentações financeiras em espécie e atípicas são monitoradas em ferramenta computacional específica. O processo é efetuado através da emissão automática de alertas, de acordo com parâmetros pré-definidos, para posterior tratamento. O fluxo do tratamento prevê a avaliação imediata dos indícios de lavagem de dinheiro pelas agências, pelas respectivas cooperativas e pela área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. Após exauridas as análises, são feitas as devidas comunicações ao COAF para aqueles casos em que foram levantadas suspeitas quanto a possíveis crimes de lavagem de dinheiro.

Existem quatro cursos a distância, relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, sendo um deles de caráter obrigatório a todos os colaboradores, que aborda o tema e seus controles de acordo com a legislação vigente, um de cunho operacional, dedicado aos colaboradores que atuam nos processos de monitoramento e comunicação de indícios de lavagem de dinheiro, utilizando a ferramenta computacional específica e dois cursos de reforço que abordam as atualizações recentes dos normativos emitidos pelos reguladores..

A área responsável pela condução e gestão desta disciplina no Sistema é a Área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. A responsabilidade pela supervisão das atividades realizadas nas Cooperativas Singulares é executada pela Diretoria de Supervisão das Centrais. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza anualmente testes visando verificar conformidade dos procedimentos em relação às normas internas e regulamentares.

| | |
|-------------|--|
| 10.8 | Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades. |
|-------------|--|

Conforme questão 2.9.

| | |
|-------------|--|
| 10.9 | Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas. |
|-------------|--|

Não é permitida a realização de operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.

| | |
|--------------|---|
| 10.10 | Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria) |
|--------------|---|

As atividades de apoio à gestão, como gestão de riscos, controles internos e Compliance são contratadas pela Confederação Sicredi, junto ao Banco Cooperativo Sicredi S/A, e estão sob a responsabilidade do diretor de Riscos e Compliance para fins da CVM 21/2021. Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado, de crédito e de liquidez dos fundos são elaborados e enviados diariamente para: diretor e equipe responsáveis pela Gestão de Riscos e Compliance, diretor e equipe responsáveis pela Gestão de Recursos das carteiras e diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras.

Quanto ao controle de limites de composição e de concentração das carteiras, ocorre o acompanhamento diário do enquadramento aos limites tão logo as operações sejam realizadas,

ou com base no patrimônio líquido do fundo com no máximo 1 dia de defasagem. Os desenquadramentos diários, sejam novos ou já existentes, são informados através de e-mail enviado pelo SRC, informando a regra de regulamento desenquadrada, os valores limites e os valores alocados, para a área de Controladoria de Ativos, Administração e Estruturação, Gerência de Gestão de Recursos e Gerente de Administração e Custódia.

Anualmente, o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 21/2021 encaminha aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e a manifestação do(s) diretor(es) responsável(is).

| | |
|--------------|---|
| 10.11 | Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração. |
| | As responsabilidades dos diretores do Sistema Sicredi são avaliadas sob a luz das disposições regulamentares pela Superintendência Jurídica e aprovadas formalmente pela Diretoria Executiva, sempre atentando para adequada segregação de funções. |
| 10.12 | A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras? |
| | Não. |

11. Jurídico

| | |
|-------------|--|
| 11.1 | Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros). |
| | As questões jurídicas atinentes ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., suas empresas controladas (Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., Corretora de Seguros Sicredi Ltda. e Administradora de Bens Sicredi Ltda.), da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores – SFG e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema Cooperativo – Fundação Sicredi, são avaliadas pela Superintendência Jurídica, que pode ser enquadrada como departamento jurídico próprio. A atuação da Superintendência Jurídica é de cunho estratégico. A atuação processual direta, ou consultiva (para assuntos de grande relevância), se dá através de contratação de escritórios de advocacia selecionados. A sinergia entre a Superintendência Jurídica e os escritórios contratados é fortemente exercitada, considerando que internamente os elementos vinculados às demandas são estudados pela Superintendência Jurídica junto às áreas afetadas, e posteriormente estes assuntos são discutidos com os escritórios, visando obter o melhor resultado a partir de estratégias possíveis, analisadas pontualmente em cada um dos casos que tenham caráter estratégico. As demandas recorrentes possuem menos risco, e os escritórios recebem orientações para atuação em prol de nossos interesses, utilizando estratégias e teses jurídicas elaboradas pela Superintendência Jurídica. |

Processos administrativos de cunho trabalhista, previdenciário e tributário têm atuação direta da Superintendência Jurídica.

12. Anexos ou endereço eletrônico

| | | Anexo ou link |
|-----------------------|--|---------------|
| 12.1 | Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão | X |
| 12.2 | Código de ética e conduta | X |
| 12.3 | Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting) | X |
| 12.4 | Relatório de Rating | X |
| 12.5 | Manual/Política de Liquidez | X |
| 12.6 | Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos) | N/A |
| 12.7 | Formulário de referência | X |
| 12.8 | Manual/Política de controles internos e compliance | X |
| 12.9 | Manual/Política de gestão de risco | X |
| 12.10 | Manual/Política de investimentos pessoais | X |
| 12.11 | Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários | X |
| 12.12 | Manual/Política de segurança de informação | X |
| 12.13 | Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro | X |
| 12.14 | Manual/Política de KYC | N/A |
| 12.15 | Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários | N/A |
| 12.16 | Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental | X |
| 12.17 | Manual/Política de seleção e contratação de terceiros | X |
| 12.18 | Lista das corretoras aprovadas (se houver) | X |

[Porto Alegre, 31/03/2022]

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | |
| Marcio de Oliveira Diogo | Ricardo Green Sommer |
| Gerente de Gestão de Recursos | Diretor de Gestão de Recursos |
| 55 (51) 3358 7341 | 55 (51) 3358 4828 |
| marcio_diogo@sicredi.com.br | ricardo_sommer@sicredi.com.br |

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Green Sommer. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio De Oliveira Diogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 580A-84E5-AE88-DFDD.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 580A-84E5-AE88-DFDD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/580A-84E5-AE88-DFDD> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 580A-84E5-AE88-DFDD



Hash do Documento

D67F69C00D95D5870A3544589270EFDBCF87CD95670D1E232235EBF0B1FDD02D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2022 é(são) :

Marcio de Oliveira Diogo - 829.249.290-91 em 08/04/2022 10:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: marcio_diogo@sicredi.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 08 2022 10:16:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.0096926 Longitude: -51.1481062 Accuracy: 45.376

IP 54.233.186.156

Assinatura:



Hash Evidências:

AC90E276D083D9F6AE6231718C0CD2D6DC5C7BAF2F9FEE05421190D53271AC1B

Ricardo Green Sommer - 990.099.190-72 em 05/04/2022 12:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

